



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 56/2023

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **Congratulações e Aplausos** a Ilustríssima Senhora escritora Simone Mascarenhas Ferraz pelo lançamento do livro:

Violência Contra Mulher,

Não!

Coragem para enfrentar,

Conhecimento para Reivindicar.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 06 de novembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA

VEREADORA - AUTORA